



CÂMARA DOS DEPUTADOS

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA E DE CIDADANIA

PROJETO DE LEI Nº 400, DE 2019

III - PARECER DA COMISSÃO

A Comissão de Constituição e Justiça e de Cidadania, em reunião extraordinária realizada hoje, mediante votação ocorrida por processo simbólico, opinou pela constitucionalidade, juridicidade e técnica legislativa da Emenda do Senado Federal ao Projeto de Lei nº 400/2019, nos termos do Parecer com Complementação de Voto do Relator, Deputado Diego Garcia.

Registraram presença à reunião os seguintes membros:

Bia Kicis - Presidente, Marcos Pereira e Darci de Matos - Vice-Presidentes, Baleia Rossi, Bilac Pinto, Capitão Wagner, Carlos Jordy, Caroline de Toni, Dagoberto Nogueira, Daniel Freitas, Diego Garcia, Enrico Misasi, Fábio Trad, Felipe Francischini, Félix Mendonça Júnior, Genecias Noronha, Geninho Zuliani, Gervásio Maia, Gilson Marques, Giovanni Cherini, Greyce Elias, Hiran Gonçalves, José Guimarães, Juarez Costa, Júlio Delgado, Léo Moraes, Lucas Redecker, Magda Mofatto, Marcelo Aro, Márcio Biolchi, Pastor Eurico, Patrus Ananias, Paulo Eduardo Martins, Paulo Magalhães, Paulo Teixeira, Pompeo de Mattos, Ricardo Silva, Rubens Bueno, Rui Falcão, Samuel Moreira, Sergio Toledo, Alê Silva, Angela Amin, Capitão Alberto Neto, Chris Tonietto, Christiane de Souza Yared, Danilo Forte, Delegado Marcelo Freitas, Eduardo Cury, Hugo Leal, Joenia Wapichana, José Medeiros, Luis Miranda, Luizão Goulart, Maurício Dziedricki, Mauro Lopes, Paula Belmonte, Pr. Marco Feliciano, Reinhold Stephanes Junior, Rodrigo Coelho e Túlio Gadêlha.

Sala da Comissão, em 15 de julho de 2021.

Deputada BIA KICIS
Presidente



Assinado eletronicamente pelo(a) Dep. Bia Kicis
Para verificar a assinatura, acesse <https://infoleg-autenticidade-assinatura.camara.leg.br/CD211491953600>

